

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 104, de 30 de setembro de 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a adaptação de qualquer dispositivo opcional em bombas medidoras de combustíveis líquidos somente poderá ser autorizada com aprovação prévia do INMETRO,

Considerando, ainda, que os consoles de gerenciamento fabricados por Dresser Ind. e Com. Ltda. - Divisão Wayne, não interferem no sistema de medição das bombas medidoras, resolve:

Autorizar, em caráter provisório, a adaptação, em bombas medidoras de combustíveis líquidos eletrônicas digitais, dos consoles de gerenciamento cujos característicos principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão WAYNE.

Endereço: Estrada do Timbó, 126 - Higienópolis - Rio de Janeiro - RJ.

1.2 Designação: Console de gerenciamento de bombas medidoras de combustíveis líquidos.

1.3 Marca: Wayne

1.4 Modelos: WAYNESYS PDV TI e WAYNESYS PLUS TI

1.5 Descrição: Equipamentos constituídos de uma placa de interface de comunicação com bombas medidoras, com barramento padrão PC e um software desenvolvido em linguagem "C" e "Clipper", os quais deverão ser instalados em microcomputadores do tipo IBM PC-AT compatível. O sistema de automação é constituído de dois tipos de acesso que podem ser executados no mesmo microcomputador ou de microcomputadores diferentes. Para a automação é necessário que se instale um módulo de software que faz o controle efetivo das bombas medidoras, existindo um módulo específico para cada tipo de bomba. O sistema utiliza uma representação (ícones e letras) no terminal de vídeo para mostrar ao operador os diversos "status" que uma bomba medidora pode assumir, tais como: abastecendo(AB), bloqueada(BL), predeterminada(PD), solicitando autorização(SA) e aguardando pagamento(\$\$). Os equipamentos possuem um teclado opcional e uma impressora fiscal homologada pela Receita Federal, para emissão de cupons fiscais, relatórios fiscais e gerenciais e permitem o gerenciamento de até 24 pontos de abastecimento, com um máximo de 4 bicos cada um. Os equipamentos podem, opcionalmente, interligar-se com até 14 terminais de pista, cuja função é permitir algumas de suas operações pelo operador próximo às bombas medidoras e/ou interligar-se com software de transferência eletrônica de fundos.

1.5.1 Os modelos WAYNESYS PDV TI e WAYNESYS PLUS TI diferenciam-se pelas funções gerenciais, tais como: relatórios financeiros e contábeis.

1.6 Modos de operação: Os consoles permitem que as bombas medidoras funcionem nos seguintes modos de operação:

1.6.1 Modo livre: bomba sempre autorizada permitindo abastecimento sem interferência do operador.

1.6.2 Modo pagamento posterior: bomba autorizada para abastecimento. Ao final de um abastecimento, no terminal de vídeo, aparece a indicação de aguardando pagamento ("\$\$"). Após realizado o pagamento, a bomba retorna a condição de autorizada.

1.6.3 Modo pagamento antecipado: bomba inicialmente bloqueada. Qualquer abastecimento somente poderá ser iniciado após o operador executar um comando de autorização de abastecimento e/ou de predeterminação.

1.7 Operações básicas do operador através da tela de venda:

1.7.1 Venda de combustíveis: para acessar a venda de combustíveis, acionar a tecla "F1" a partir da tela principal e para efetuar a venda de um ponto de abastecimento, acionar a tecla "A" e digitar o nº deste ponto. Caso o ponto esteja conectado, o sistema automaticamente mostrará as vendas capturadas neste ponto. Caso o ponto esteja desconectado, digitar o bico desejado e o total do abastecimento. Conforme os itens forem sendo digitados, os seus dados são mostrados na tela e os campos "itens" e "total" são atualizados. Para sair da tela de venda, acionar a tecla "ESC" (cancela venda) ou "F10" (encerra venda). Ao ser confirmado o encerramento, será emitido um cupom fiscal com os dados da venda.

1.7.2 Aferição de bombas: fazer o processo para venda de combustíveis normalmente. Na tela onde o abastecimento é mostrado, pode-se transformar o abastecimento em aferição através da tecla "F10". Neste caso, quando for fechado o caixa parcial, o total de aferição de cada bico será mostrado automaticamente.

1.8 Operações básicas do operador através da tela do monitor de bombas: para comutar entre as telas de venda e do monitor de bombas, acionar a tecla "TAB" a partir da tela de vendas. Os pontos de abastecimento vão aparecer na tela, conforme seu estado: ponto com erro de comunicação, ponto bloqueado ou ponto em funcionamento. Para monitorar as bombas medidoras em tempo real, o monitor mostra todos os pontos de abastecimento, o "status", o modo de operação e os comandos possíveis de serem executados naquele momento. Antes de realizar uma operação, o operador deve selecionar, através do cursor, o ponto de abastecimento a ser monitorado. Quando um ponto é selecionado, na linha inferior da tela são apresentados os possíveis comandos a serem enviados, de acordo com o seu "status".

1.8.1 Bloqueio ou liberação de ponto: acionar a tecla "F2" e confirmar acionando a tecla "S".

1.8.2 Predeterminação no modo "pagamento antecipado": acionar a tecla "F3", escolher através do cursor a opção desejada (litros ou valor monetário), digitar o volume ou total a pagar a ser predeterminado, acionar a tecla "ENTER" e confirmar acionando a tecla "S".

1.8.3 Cancelamento da predeterminação: acionar a tecla "F3" e confirmar acionando a tecla "S".

1.8.4 Pendência: acionar a tecla "F4" para liberar o ponto de abastecimento, quando nos modos "pagamento posterior" e "pagamento antecipado".

1.8.5 Correção de dados: acionar a tecla "F6" e confirmar acionando a tecla "S".

1.8.6 Autorização de um abastecimento sem predeterminação no modo "pagamento antecipado": acionar a tecla "F7".

1.8.7 Consulta de dados: acionar a tecla "F8" para exibir os encerrantes e os preços por litro do ponto selecionado.

1.8.8 Alteração do modo de operação: acionar a tecla "F9", selecionar com o cursor se deseja alterar somente o modo do ponto selecionado ou de todos os pontos, acionar a tecla "ENTER", escolher o novo modo de operação digitando "0" - para modo "livre", "1" - para modo "pagamento posterior" e "2" - para "pagamento antecipado", acionar a tecla "ENTER" e confirmar a operação acionando a tecla "S".

1.9 Operações básicas do operador através do terminal de pista: as bombas deverão estar programadas nos modos "livre" ou "pagamento posterior".

1.9.1 Consulta a um abastecimento: acionar a tecla "F1", digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "E" e acionar a tecla "E" novamente para retornar ao menu principal.

1.9.2 Pagamento sem emissão de recibo: acionar a tecla "F2", digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "E" e acionar a tecla "E" novamente para retornar ao menu principal.

1.9.3 Pagamento com emissão de recibo: acionar a tecla "F3", digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "E" e acionar a tecla "E" novamente para retornar ao menu principal.

1.9.4 Predeterminação: acionar a tecla "F4" e selecionar a opção desejada: (1) litros, (2) valor, (3) cancela ou (E) sai.

1.9.4.1 Predeterminação em litros: acionar a tecla "1" , digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "E", digitar o volume e acionar a tecla "E".

1.9.4.2 Predeterminação em valor monetário: acionar a tecla "2", digitar o nº do ponto de abastecimento, acionar a tecla "E", digitar o total a pagar e acionar a tecla "E".

1.9.4.3 Cancelamento da predeterminação: acionar a tecla "3", digitar o nº do ponto de abastecimento e acionar a tecla "E".

1.9.4.4 Saída da predeterminação: acionar a tecla "E".

1.10 Operações de cadastro:

1.10.1 Alteração do preço por litro: na tela principal, acionar as teclas "F9", "F1" e "F2", selecionar o produto o qual se deseja alterar o preço por litro, digitar o novo preço, selecionar a alíquota de tributação e confirmar a alteração acionando a tecla "S".

1.10.2 Alteração do combustível: acionar as teclas "F9", "F4" e "F3", digitar o número do bico que se deseja alterar o combustível, acionar as teclas "E" e "A", digitar o novo código do produto e o número do tanque de combustível correspondente e confirmar a alteração acionando a tecla "S".

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 004359/98.

3 CONTROLE METROLÓGICO:

3.1 Quando do controle metrológico das bombas medidoras que possuam os consoles de gerenciamento a elas adaptados, deverão ser examinadas as funções descritas nos itens 1.7.1, 1.8.2 e 1.8.7.

4 RESTRIÇÕES:

4.1 O dispositivo impressor só poderá emitir recibo após a conclusão do abastecimento correspondente.

4.2 As capacidades máximas de impressão de litros, preço por litro e total a pagar deverão ser idênticas às do dispositivo indicador da bomba medidora correspondente.

4.3 Os consoles de gerenciamento WAYNESYS PDV TI e WAYNESYS PLUS TI somente podem ser conectados a dispositivos indicadores com eles compatíveis.

5 INSTALAÇÃO E SELAGEM:

5.1 A adaptação dos consoles de gerenciamento em bombas medidoras deve ser executada sob a responsabilidade de firma autorizada pelo INMETRO.

5.2 Quando da instalação dos consoles de gerenciamento em postos de serviço, a firma responsável deverá colocar o número do ponto de abastecimento nas bombas medidoras que possuam os referidos equipamentos a elas adaptados. Os algarismos identificadores deverão ter, no mínimo, as seguintes dimensões: largura = 1,5cm e altura = 2,0cm e estarem inscritos em local de fácil visibilidade.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

6.1 Os consoles de gerenciamento deverão trazer inscritas, em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo e nº de fabricação; e
- c) nº da Portaria de autorização do INMETRO.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vista externa.

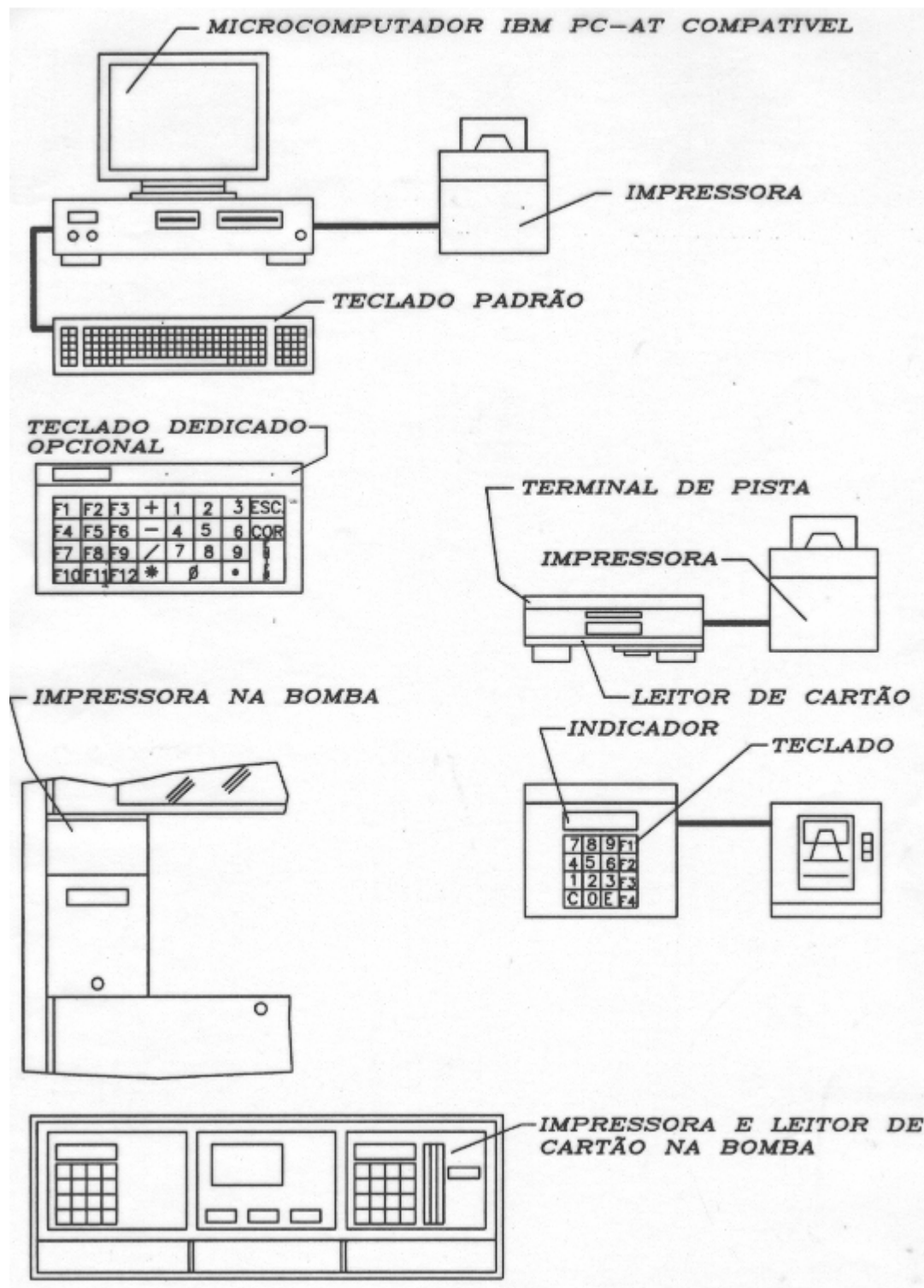
7.2 Vista externa com a localização das inscrições obrigatórias.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 30 DE setembro DE 1999



FABRICANTE:

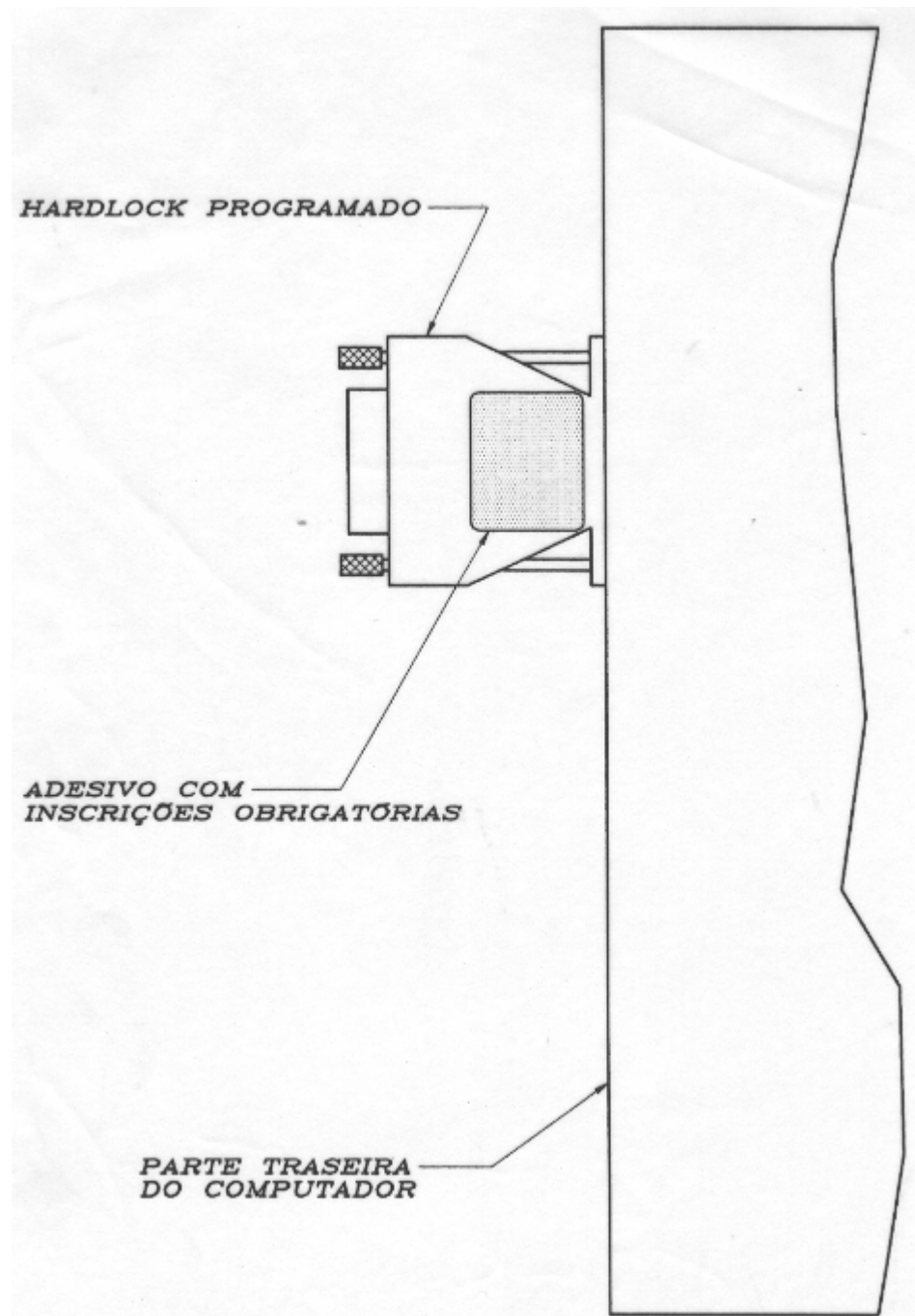
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:

VISTA EXTERNA DOS CONSOLES DE
GERENCIAMENTO DE BOMBAS ELETRÔNICAS
MODELOS WAYNESYS PDV TI & PLUS TI

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 104 DE 30 DE setembro DE 1999

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DIVISÃO WAYNE	
	VISTA EXTERNA DO CONSOLE DE GERENCIAMENTO DE BOMBAS ELETRÔNICAS MODELOS WAYNESYS PDV TI & PLUS TI COM A LOCALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES OBRIGATORIAS	ESCALA:
		ANEXO: 02